

## Índice

---

### Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

### DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	11
--------------------	----

### Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	34
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	35
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	36
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	37
--	----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Mil)</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2014</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	5.997
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>5.997</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2014</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2013</b>
1	Ativo Total	215.607	240.148
1.01	Ativo Circulante	213.304	237.172
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	14.135	6.132
1.01.03	Contas a Receber	152	229
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.676	600
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.676	600
1.01.06.01.01	Impostos a recuperar	1.676	600
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	197.341	230.211
1.01.08.03	Outros	197.341	230.211
1.01.08.03.01	Aplicações financeiras vinculadas	195.494	220.640
1.01.08.03.02	Outros créditos	1.610	1.818
1.01.08.03.03	Titulos e valores mobiliários	0	4.048
1.01.08.03.04	Recebíveis imobiliários	237	3.705
1.02	Ativo Não Circulante	2.303	2.976
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.303	2.976
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	2.303	2.976
1.02.01.09.03	Ativo não circulante mantido para venda	2.303	2.976

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2014</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2013</b>
2	Passivo Total	215.607	240.148
2.01	Passivo Circulante	196.987	220.270
2.01.02	Fornecedores	291	65
2.01.03	Obrigações Fiscais	2.902	2.453
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	2.902	2.453
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições	2.902	2.453
2.01.05	Outras Obrigações	193.794	217.752
2.01.05.02	Outros	193.794	217.752
2.01.05.02.04	Cessão de certificados de créditos imobiliários a pagar	193.442	217.345
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	352	407
2.03	Patrimônio Líquido	18.620	19.878
2.03.01	Capital Social Realizado	15.483	15.483
2.03.04	Reservas de Lucros	3.137	4.395
2.03.04.01	Reserva Legal	1.047	1.047
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	2.090	3.348

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício	Acumulado do Exercício Anterior
		01/01/2014 à 31/03/2014	01/01/2013 à 31/03/2013
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	6.383	5.474
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.133	-1.574
3.03	Resultado Bruto	5.250	3.900
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-535	-237
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-720	-229
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	185	-8
3.04.05.01	Despesas tributárias	-4	-3
3.04.05.02	Despesas de comercialização	-3	-2
3.04.05.03	Outras despesas operacionais liquidas	192	-3
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	4.715	3.663
3.06	Resultado Financeiro	2.780	-991
3.06.01	Receitas Financeiras	3.539	3.420
3.06.02	Despesas Financeiras	-759	-4.411
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	7.495	2.672
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-2.753	-1.245
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	4.742	1.427
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	4.742	1.427
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,79000	0,24000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,79000	0,24000

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2014 à 31/03/2014	01/01/2013 à 31/03/2013
4.01	Lucro Líquido do Período	4.742	1.427
4.03	Resultado Abrangente do Período	4.742	1.427

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2014 à 31/03/2014	Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	9.955	-3.443
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	8.171	2.504
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) do exercício	4.742	1.427
6.01.01.02	Despesa com imposto de renda e contribuição social	2.753	1.245
6.01.01.03	Atualização monetária de certificados de créditos imobiliários a receber	0	-651
6.01.01.04	Atualização monetária de cessão de certificados de créditos imobiliários a pagar	0	433
6.01.01.05	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3	50
6.01.01.06	Perdas em aplicações financeiras em fundos	673	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1.784	-5.947
6.01.02.01	Contas a receber	74	3.402
6.01.02.02	Impostos a recuperar	-1.076	-1.087
6.01.02.03	Outros créditos	208	-1.157
6.01.02.04	Contas a pagar	226	680
6.01.02.05	Impostos, taxas e contribuições	-757	-2.355
6.01.02.06	Outras contas a pagar	-55	0
6.01.02.07	Aplicações financeiras vinculadas	25.146	63.519
6.01.02.08	Imposto de renda e contribuição social pagos	-1.547	0
6.01.02.09	Recebíveis imobiliários a receber	3.073	-22.061
6.01.02.11	Partes relacionadas	0	-3.011
6.01.02.12	Cessão de certificados de créditos imobiliários a pagar	-23.849	-42.561
6.01.02.13	Juros pagos	-54	-3.978
6.01.02.14	Juros recebidos	395	2.662
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	4.048	-790
6.02.02	Titulos e valores mobiliários	4.048	-790
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-6.000	-4.146
6.03.01	Dividendos pagos	-6.000	-4.146
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	8.003	-8.379
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6.132	13.623
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	14.135	5.244

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Oções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Iniciais	15.483	0	4.395	0	0	19.878
5.03	Saldo Iniciais Ajustados	15.483	0	4.395	0	0	19.878
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-3.348	-2.652	0	-6.000
5.04.06	Dividendos	0	0	-3.348	-2.652	0	-6.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	4.742	0	4.742
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	4.742	0	4.742
5.07	Saldo Finais	15.483	0	1.047	2.090	0	18.620



**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Iniciais	15.483	0	3.097	0	0	18.580
5.03	Saldo Iniciais Ajustados	15.483	0	3.097	0	0	18.580
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-2.772	-1.374	0	-4.146
5.04.06	Dividendos	0	0	-2.772	-1.374	0	-4.146
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.427	0	1.427
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.427	0	1.427
5.07	Saldo Finais	15.483	0	325	53	0	15.861

**DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2014 à 31/03/2014	Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
7.01	Receitas	6.656	5.664
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	6.659	5.714
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-3	-50
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.661	-1.758
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.133	-1.574
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-528	-184
7.03	Valor Adicionado Bruto	4.995	3.906
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.995	3.906
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	3.539	3.420
7.06.02	Receitas Financeiras	3.539	3.420
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	8.534	7.326
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	8.534	7.326
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	3.033	1.488
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	759	4.411
7.08.03.03	Outras	759	4.411
7.08.03.03.01	Despesas financeiras	759	4.411
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	4.742	1.427
7.08.04.02	Dividendos	2.652	1.374
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	2.090	53

## Comentário do Desempenho

São Paulo, 30 de abril de 2014.

### RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

2014 – 1º trimestre

A RB Capital Companhia de Securitização S/A (“Sociedade”) realizou cinco emissões de Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) no primeiro trimestre de 2014, auferindo um resultado acumulado de R\$ 4.742 mil provenientes basicamente de ganhos de *spread* gerados nas operações, além da receita de serviços prestados de administração de patrimônio fiduciário dos CRI sob sua gestão.

A demanda por CRI advinda de investidores locais, tanto institucionais quanto pessoas físicas continua se mostrando consistente e permaneceu robusta em 2013, ainda que os mercados doméstico e internacional tenham apresentado momentos de maior volatilidade. Por conta do caráter de longo-prazo destes instrumentos, retornos corrigidos pela inflação e o benefício fiscal da isenção de Imposto de Renda para os investidores Pessoa Física que esse tipo de investimento proporciona, entendemos que o mercado de CRI no Brasil deve seguir se consolidando e crescendo nos próximos anos. Empresas dos mais diferentes setores têm buscado alternativas de captação de recursos por meio de operações estruturadas de mercado de capitais para o financiamento de seus projetos e ativos com base imobiliária ou de infraestrutura, que se tornaram mais atrativas e competitivas frente às alternativas bancárias tradicionais de levantamento de recursos.

A Administração da Companhia continua otimista com o potencial de crescimento do mercado de crédito estruturado e securitização, dado o perfil de longo prazo dos nossos produtos, que continuam consistentemente demandados pelos investidores locais, incluindo institucionais e pessoas físicas. Com base no excelente resultado obtido em 2013, aliado às perspectivas positivas que mantemos para o mercado de securitização em 2014 e ao número de transações atualmente em estruturação pela Companhia, que somam agregadamente cerca de R\$ 1,0 bilhão, projetamos alcançar em 2014 uma emissão primária total de R\$ 2,5 bilhões. Apenas no primeiro trimestre deste ano, o volume de emissões somou aproximadamente R\$ 500 milhões.

Desde o primeiro semestre de 2012, a razão social da Sociedade foi alterada de RB Capital Securitizadora Residencial para RB Capital Companhia de Securitização S/A. O intuito da mudança foi de não configurar qualquer restrição, por tal denominação, ao espectro de atuação da Sociedade.

Vale ressaltar ainda que a Sociedade mantém ativa uma linha aprovada para a compra de CRI pelo FGTS – Fundo e Garantia para Tempo de Serviço, no volume total de R\$ 180 milhões.

A Administração.

## Notas Explicativas

### RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2014 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

---

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A RB Capital Companhia de Securitização (“Sociedade”) é uma sociedade anônima aberta, com sede na cidade de São Paulo - SP. Seu controlador é a RB Capital Holding SA.

A Sociedade tem como principal atividade a aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários.

As informações intermediárias fiduciárias estão apresentadas na nota explicativa nº 26. A partir do trimestre findo em 30 de setembro de 2012, a Sociedade apresenta um volume maior de informações sobre as operações de securitização no Informe Trimestral de Securitizadora conforme Anexo 32, II, da Instrução nº 520/12 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Foram efetuados, pelos nossos Auditores Independentes, procedimentos pré-acordados para obtenção de asseguarção razoável sobre as informações contábeis, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentadas no referido anexo.

#### 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias da Sociedade compreendem:

As informações contábeis intermediárias elaboradas de acordo com o CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e com as normas internacionais IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standard Board - IASB” e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das informações contábeis intermediárias - ITR.

##### 2.2. Bases de apresentação

Na elaboração das informações trimestrais é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Para efetuar essas estimativas, a Administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das informações trimestrais, bem como a experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As estimativas e premissas correspondentes são revisadas continuamente. As revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidas somente no período em que a estimativa é revisada se a revisão afetar apenas esse período, ou no período da revisão e em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando mencionado ao contrário, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

## Notas Explicativas

### 2.3. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros contabilizados ao valor justo no resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e da finalidade dos ativos financeiros e é determinada no seu reconhecimento inicial.

As compras ou vendas de ativos financeiros são reconhecidas e deixam de ser reconhecidas, respectivamente, na data da negociação quando a compra ou venda de um investimento estiver prevista em um contrato cujos termos exijam a entrega do investimento em um prazo estabelecido pelo respectivo mercado, as quais são inicialmente mensuradas ao valor justo, acrescido dos custos da transação, exceto para os ativos financeiros classificados ao valor justo no resultado.

Outros ativos financeiros, contas a receber, Certificado de Crédito Imobiliário - CCI e outras contas a receber são ativos financeiros não derivativos com pagamentos prefixados ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os outros ativos financeiros, contas a receber e outras contas a receber são registrados ao custo amortizado usando o método de juros efetivos, deduzido de perdas de seu valor de recuperação (“impairment”), se houver.

#### “Impairment” de ativos financeiros

Para certas categorias de ativos financeiros, tais como contas a receber, os ativos que, na avaliação individual, não apresentam “impairment” podem ser subsequentemente avaliados para “impairment” de forma coletiva. Entre as evidências objetivas de impossibilidade de recuperação do valor de uma carteira de créditos estão a experiência passada da Sociedade em receber créditos e mudanças observáveis nas condições econômicas locais ou nacionais relacionadas à inadimplência dos recebimentos.

### 2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação, Certificado de Depósito Bancário - CDB. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, não superando o valor de mercado.

### 2.5. Aplicações financeiras vinculadas

A Sociedade possui aplicações financeiras em debêntures com lastro em operações compromissadas bancárias, as quais são remuneradas pelo Certificado de Depósito Interbancário - CDI, e em fundo de investimento aberto. As aplicações estão vinculadas a compromissos assumidos nas operações de CCI, empréstimos e venda de ativos, e os saldos de aplicações financeiras estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, conforme descrito na nota explicativa nº 4.

## Notas Explicativas

### 2.6. Passivos financeiros e instrumentos de capital outorgados pela Sociedade

#### 2.6.1. Classificação como dívida ou instrumento de capital

Os instrumentos de dívida e de capital são classificados como passivos financeiros ou de capital de acordo com a natureza do contrato.

#### 2.6.2. Instrumentos de capital

Instrumento de capital representa qualquer contrato que evidencie participação residual nos ativos de uma entidade após deduzir todos os seus passivos. Os instrumentos de capital da Sociedade são registrados nos resultados obtidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

#### 2.6.3. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como “passivos financeiros ao valor justo no resultado” ou “outros passivos financeiros”.

Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os passivos financeiros classificados ao valor justo no resultado são reconhecidos ao valor justo diretamente no resultado do período no qual se originaram. O ganho ou a perda líquidos reconhecidos no resultado incluem eventuais juros pagos ao passivo financeiro.

Outros passivos financeiros (incluindo contas a pagar) são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se do método de juros efetivos.

### 2.7. Cessão de certificado de crédito imobiliário a pagar

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que as cessões estejam em aberto, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros.

### 2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Sociedade possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, é provável que terá de liquidar a obrigação e é possível mensurar o valor da obrigação de forma confiável. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Sociedade que, por meio de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indiquem a outras partes que a Sociedade aceitará certas responsabilidades e, em consequência, criam uma expectativa válida nessas outras partes de que ela cumprirá com essas responsabilidades.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação determinada para liquidar a obrigação presente nas datas dos balanços, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

## Notas Explicativas

### 2.9. Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

#### 2.9.1. Receita de “spread”

O “spread” da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Sociedade na aquisição do crédito imobiliário e o preço de colocação dos Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI aos investidores. Em outras palavras, a Sociedade adquire o lastro imobiliário aplicando determinada taxa de desconto que somente será em parte repassada como forma de remuneração dos CRI, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no “spread” realizado. Dessa forma, não será observado “spread” quando as taxas (preços) de compra e venda dos créditos forem iguais.

#### 2.9.2. Receita de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é registrada em relação ao principal em aberto e pela taxa de juros efetiva aplicável, que é aquela que desconta os recebimentos estimados de caixa futuros pela vida esperada do ativo financeiro ao valor contábil líquido do ativo.

#### 2.9.3. Receita de serviços

A receita com a prestação de serviços de administração do patrimônio fiduciário é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

### 2.10. Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes.

Os impostos correntes são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque inclui e exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens que não são tributáveis ou dedutíveis. O passivo referente ao imposto corrente da Sociedade é apurado com base nas alíquotas em vigor nas datas dos balanços, ou seja, 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social.

### 2.11. Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo o lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício, incluindo as emissões de direitos e bônus de subscrição.

O lucro diluído por ação é calculado considerando o lucro líquido atribuível aos acionistas e a quantidade média ponderada de ações em circulação, acrescida dos efeitos de todas as ações potenciais. Todos os instrumentos e contratos que possam resultar na emissão de ações são considerados ações potenciais.

## Notas Explicativas

Os valores comparativos devem ser ajustados para refletir capitalizações, emissões de bônus de subscrição ou desdobramento de ações. Se essas alterações ocorrerem depois das datas dos balanços, mas antes da autorização para emissão das informações trimestrais, os cálculos por ação das informações trimestrais são baseados no novo número de ações.

### 2.12. Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Sociedade e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Sociedade, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas informações trimestrais, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações trimestrais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

### 2.13. Novas normas, alterações e interpretações

As normas, alterações e interpretações existentes com a adoção inicial de 1º de janeiro de 2014 não tiveram nenhum efeito relevante sobre os valores reportados para o período corrente e exercício anterior.

Maiores detalhes sobre estas normas estão divulgados nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

### 2.14. Adoção antecipada da Medida Provisória nº 627/13

A Medida Provisória nº 627 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.397, ambas de 2013, trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais. Os dispositivos da referida Medida entrarão em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, sendo dada a opção de aplicação antecipada de seus dispositivos a partir do ano-calendário 2014.

Com o objetivo de garantir a neutralidade tributária estabelecida pela Lei nº 11.941, de 2009, uma vez que ocorreram pagamentos de dividendos até a data da publicação da referida Medida, a Administração da Sociedade pretende optar pela adoção antecipada da Medida Provisória, tão logo sejam disponibilizados e normatizados os procedimentos para essa adoção após a conversão da Medida Provisória em Lei. Assim, também, estará garantida a utilização do patrimônio líquido mensurado de acordo com as disposições da Lei nº 6.404, de 1976, para fins do cálculo do limite previsto em lei dos efeitos fiscais relacionados aos juros sobre o capital próprio.

## 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

No final do período de três meses findo em 31 de março de 2014 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens dos balanços patrimoniais, como demonstrado a seguir:



**Notas Explicativas**

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Bancos	527	394
Aplicações financeiras- Itaú - aplicação compromissada (*)	<u>13.608</u>	<u>5.738</u>
	<u>14.135</u>	<u>6.132</u>

(\*) Aplicação financeira com conversibilidade imediata em caixa, a qual possui remuneração de 100% do CDI.

**4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS**

Em 31 de março de 2014, o montante de R\$195.494 (R\$220.640 em 31 de dezembro de 2013) refere-se ao caixa restrito e às aplicações financeiras vinculadas aos certificados de recebíveis imobiliários mencionados na nota explicativa nº 13; dessa forma, sua utilização está condicionada ao pagamento destes.

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Bancos	1.571	4.466
Aplicações financeiras:		
Itaú - aplicação compromissada (a)	5.996	18.655
RB Capital II FIRF Crédito Privado (b)	<u>187.927</u>	<u>197.519</u>
	<u>195.494</u>	<u>220.640</u>

(a) Aplicação financeira com conversibilidade imediata em caixa. A referida aplicação financeira possui remuneração próxima à 100% do CDI.

(b) Fundo de investimento aberto, administrado pela BNY Mellon. Sua carteira de ativo é composta principalmente por cédulas de créditos imobiliários, certificados de recebíveis imobiliários e aplicações em debêntures, lastro de operações compromissadas bancárias, com liquidez diária e com insignificante risco de mudança de valor. Vide nota explicativa nº 10(a). A referida aplicação financeira teve remuneração média no trimestre de 122,15% do CDI.

**5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

	<u>31.12.2013</u>
Debêntures - Florida (*)	<u>4.048</u>

(\*) Representam 140 debêntures emitidas pela Florida Center Franchising S.A., sendo 93 adquiridas por meio do Instrumento Particular de Dação em Pagamento e Quitação de Dívida com a RB Capital Holding S.A. em 28 de dezembro de 2012, 12 adquiridas em 23 de março de 2013, 20 em 8 de maio de 2013, 15 adquiridas em 6 de junho de 2013 e 74 vendidas em 8 de novembro de 2013. Tais debêntures são remuneradas pelo CDI acrescido de 2% ao ano. Em 14 de fevereiro de 2014 houve a venda total das debêntures pelo valor de R\$4.108.

**Notas Explicativas****6. CONTAS A RECEBER**

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Contas a receber	505	579
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(353)	(350)
	<u>152</u>	<u>229</u>

A seguir estão apresentados os vencimentos dos saldos de contas a receber de clientes em 31 de março de 2014 e em 31 de dezembro de 2013:

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Vencidas:		
Até 30 dias	38	29
31 a 60 dias	9	20
61 a 90 dias	31	106
91 a 180 dias	9	14
Acima de 180 dias	<u>353</u>	<u>350</u>
	440	519
A vencer	<u>65</u>	<u>60</u>
	<u>505</u>	<u>579</u>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando a análise individual dos valores a receber. Não há garantia para os recebíveis.

Movimentação na provisão para créditos de liquidação duvidosa

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Saldo no início do período/exercício	350	322
Adições	3	71
Reversões	-	(43)
Saldo no fim do período/exercício	<u>353</u>	<u>350</u>

**7. RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**

A composição dos recebíveis imobiliários a receber é como segue:

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
CCI lastro do CRI 70 (a)	-	309
CCI lastro do CRI 96 (a)	79	3.238
Cédula de crédito imobiliário (b)	<u>158</u>	<u>158</u>
	<u>237</u>	<u>3.705</u>

(a) Representa os recebíveis imobiliários adquiridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, que são objeto de securitização com a emissão do Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI.

**Notas Explicativas**

- (b) Representa os recebíveis imobiliários adquiridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 que são objeto de repasse ao detentor do recebível imobiliário.

**8. IMPOSTOS A RECUPERAR**

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Imposto de renda e contribuição social a recuperar - IRPJ / CSLL	1.547	600
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	92	-
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a recuperar	<u>37</u>	<u>-</u>
	<u>1.676</u>	<u>600</u>

**9. OUTROS CRÉDITOS**

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Reembolso de despesas (*)	1.592	1.800
Outros	<u>18</u>	<u>18</u>
	<u>1.610</u>	<u>1.818</u>

- (\*) Referem-se a despesas incorridas pela Sociedade para emissão do Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI, que serão reembolsadas pelo emissor do lastro do CRI. Tais despesas concentram-se em pagamentos para agentes fiduciários, custódia, taxas e emolumentos.

**10. PARTES RELACIONADAS**

Os saldos das transações com partes relacionadas em 31 de março de 2014 e em 31 de dezembro de 2013 são como segue:

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Ativo circulante-		
RB Capital II FIRF Crédito Privado (a)	<u>187.927</u>	<u>197.519</u>
	<u>31.03.2014</u>	<u>31.03.2013</u>
Resultado:		
Custo - RB Capital DTVM Ltda.(b)	<u>(219)</u>	<u>(333)</u>

- (a) Representam aplicações financeiras vinculadas, nos valores de R\$187.927 (R\$197.519 em 31 de dezembro de 2013), no referido Fundo, vide nota explicativa nº 4, cuja carteira em 31 de março de 2014 possui aproximadamente R\$95.311 (R\$138.912 em 31 de dezembro de 2013) de títulos pertencentes e/ou emitidas por sociedades e partes relacionadas, cujos lastros estão vinculados a riscos de crédito de terceiros.
- (b) Nos períodos de três meses findo em 31 de março de 2014 e 2013, a RB Capital DTVM Ltda. prestou serviço de distribuição das séries CRI nº 70 e 96 no valor total de R\$219 e CRI nº 78, 80, 81 e 84 no valor total de R\$333, respectivamente.

**Notas Explicativas**

## 11. ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Cotas do FII RB Capital Prime Realty I (*)	<u>2.303</u>	<u>2.976</u>

(\*) Refere-se a 70.183,79445648 cotas do FII RB Capital Prime Realty I, tais quotas foram adquiridas com o objetivo único de venda. Em 31 de março de 2014 a Companhia reconheceu redução ao valor recuperável do ativo no valor total de R\$673.

## 12. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	2.015	-
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	38	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	738	2.039
PIS e COFINS	94	361
Outros impostos	<u>17</u>	<u>53</u>
	<u>2.902</u>	<u>2.453</u>

## 13. CESSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS A PAGAR

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Cessão de Certificados de Créditos Imobiliários - CCI:		
CCI Alamanda (a)	478	-
CCI Scopel (a)	169	133
CCI Goldzstein (a)	156	13
CCI - CRI 68 (b)	43	861
CCI - CRI 69 (b)	-	4
CCI - CRI 70 (b)	25	90
CCI - CRI 72 73 (b)	182	182
CCI - CRI 77 (b)	53.306	51.662
CCI - CRI 79 (b)	1.881	2.288
CCI - CRI 80 (b)	18.441	21.426
CCI - CRI 82 (b)	89	90
CCI - CRI 86 (b)	48	48
CCI - CRI 87 (b)	5.043	3.675
CCI - CRI 88 (b)	-	783
CCI - CRI 89 (b)	110	353
CCI - CRI 90 (b)	81.295	86.666
CCI - CRI 94 (b)	64	1.885
CCI - CRI 95 (b)	27.844	42.383
CCI - CRI 102 (b)	3.791	3.940
CCI - CRI 103 (b)	-	302
Outros CCI (a)	<u>477</u>	<u>561</u>
	<u>193.442</u>	<u>217.345</u>

## Notas Explicativas

- (a) As CCI - Cédulas de Crédito Imobiliário são títulos representativos de créditos imobiliários, que, por terem sido vendidos no mercado secundário, geraram junto a Sociedade a obrigação de repasse dos fluxos recebidos aos atuais detentores das CCI.
- (b) Representa a aquisição de recebíveis imobiliários, com atualização monetária da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, conforme descrito na nota explicativa nº 4. Os títulos imobiliários possuem alienação fiduciária em garantia, sem coobrigação da Sociedade e são atualizados por juros e atualização monetária.

### 14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### 14.1. Capital social

O capital social está dividido em 5.996.865 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$15.483, totalmente integralizado.

Em 31 de outubro de 2013 a RB Capital Real Estate FIP entregou as 5.996.865 cotas que detinha da Sociedade para a RB Capital Holding S.A.

A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R\$20.000, mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

#### 14.2. Dividendos

Em 16 de janeiro de 2013, a Sociedade pagou dividendos, no montante de R\$2.600, referente a retenções de lucros.

Em 13 de março de 2013, a Sociedade pagou dividendos, no montante de R\$1.546, sendo R\$172 referentes a retenções de lucros e R\$1.374 apurados no balanço patrimonial levantado em 28 de fevereiro 2013.

Em 1º de abril de 2013, a Sociedade pagou dividendos, no montante de R\$953 apurados no balanço patrimonial levantado em 1º de abril 2013.

Em 7 de junho de 2013, a Sociedade pagou dividendos, no montante de R\$3.961, apurados no balanço patrimonial levantado em 31 de maio 2013.

Em 1º de julho de 2013, a Sociedade pagou dividendos, no montante de R\$89, apurados no balanço patrimonial levantado em 31 de maio 2013.

Em 30 de dezembro de 2013, a Sociedade pagou dividendos, no montante de R\$4.000, apurados no balanço patrimonial levantado em 30 de novembro 2013.

Em 13 de março de 2014, a Sociedade pagou dividendos, no montante de R\$6.000, sendo R\$3.348 de retenção de lucros e R\$2.652 apurados no balanço patrimonial levantado em 28 de fevereiro 2014.

**Notas Explicativas**

## 15. RECEITA LÍQUIDA

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.03.2013</u>
Receita de serviços	6.659	5.714
Impostos sobre serviços - ISS	<u>(276)</u>	<u>(240)</u>
	<u>6.383</u>	<u>5.474</u>

## 16. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.03.2013</u>
Custo com comissões	(890)	(1.038)
Custo com agentes fiduciários	(37)	(56)
Custo de controle de recebíveis	(137)	(414)
Custo com custódia e emissão	(59)	(55)
Custo com advogados	(7)	-
Outros custos	<u>(3)</u>	<u>(11)</u>
	<u>(1.133)</u>	<u>(1.574)</u>

## 17. DESPESAS POR NATUREZA, LÍQUIDAS

A Sociedade optou por apresentar a demonstração do resultado por natureza. Conforme requerido pelo CPC, o detalhamento das principais despesas operacionais por natureza está apresentado a seguir:

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.03.2013</u>
Serviços de terceiros	(144)	(39)
Despesas com viagens	(58)	(16)
Despesas com informática e telecomunicações	(12)	(5)
Despesas com comissões	-	(22)
Despesas com cartórios	(8)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3)	(50)
Multas	-	(3)
Despesas com taxas e contribuições	(109)	(16)
Despesas com patrocínio	(390)	(80)
Despesas com anúncios e publicações	(3)	(2)
Outras receitas	<u>192</u>	<u>(4)</u>
	<u>(535)</u>	<u>(237)</u>
Classificadas como:		
Despesas administrativas	(720)	(229)
Despesas de comercialização	(3)	(2)
Despesas tributárias	(4)	(3)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<u>192</u>	<u>(3)</u>
	<u>(535)</u>	<u>(237)</u>

**Notas Explicativas**

## 18. RECEITAS FINANCEIRAS

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.03.2013</u>
Juros ativos (*)	395	3.313
Rendimentos de aplicações financeiras	<u>3.144</u>	<u>107</u>
	<u>3.539</u>	<u>3.420</u>

(\*) Referem-se substancialmente à atualização dos recebíveis imobiliários a receber, conforme mencionado na nota explicativa nº 7.

## 19. DESPESAS FINANCEIRAS

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.03.2013</u>
Juros passivos (a)	(54)	(4.411)
Perda em aplicações financeiras em fundos (b)	(673)	-
Outras despesas	<u>(32)</u>	<u>-</u>
	<u>(759)</u>	<u>(4.411)</u>

(a) Referem-se à atualização de cessão de crédito a pagar, conforme mencionado na nota explicativa nº 13.

(b) Refere-se à redução ao valor recuperável das cotas do FII RB Capital Prime Realty I, conforme mencionado na nota explicativa nº 11.

## 20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

## 20.1. Composição das despesas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - correntes

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.03.2013</u>
Despesas correntes:		
CSLL	738	914
IRPJ	<u>2.015</u>	<u>331</u>
	<u>2.753</u>	<u>1.245</u>

## 20.2. Reconciliação das despesas de IRPJ e CSLL - correntes

As despesas de IRPJ e CSLL estão conciliadas às alíquotas nominais como segue:

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.03.2013</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	7.495	2.672
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(2.548)	(908)
Outras adições e exclusões permanentes	(239)	(343)
Benefício com a Lei Rouanet 8.313/91	28	-
Benefício adicional do IRPJ - 10%	<u>6</u>	<u>6</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no período	<u>(2.753)</u>	<u>(1.245)</u>

## Notas Explicativas

### 21. LUCRO POR AÇÃO

O lucro e a quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do lucro básico e diluído por ação são conforme segue:

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.03.2013</u>
Lucro do período	4.742	1.427
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizada na apuração do lucro básico por ação (em milhares)	<u>5.997</u>	<u>5.997</u>
Lucro básico por ação (centavos por ação)	<u>0,79</u>	<u>0,24</u>

A Sociedade não possui nenhum efeito dilutivo ou antidilutivo para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2014 e de 2013 e, por isso, não calculou o lucro diluído por ação.

### 22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os principais instrumentos financeiros da Sociedade estão representados por:

- a) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas: representam investimentos em títulos e valores mobiliários, CDBs e/ou operações compromissadas bancárias, todas com liquidez diária.
- b) Contas a receber, outros créditos e recebíveis imobiliários: são classificados como recebíveis vinculados a operações de securitização imobiliária e estão contabilizados pelos valores contratuais, os quais equivalem ao valor de mercado.
- c) Fornecedores e cessão de certificados de créditos imobiliários a pagar: são classificados como outros passivos financeiros, vinculados a operações de securitização imobiliária onde o lastro geralmente está a performar ou representam retenções de cessões feitas por conta de garantia (“over-collateral”). Esses passivos são contabilizados pelos valores contratuais, os quais equivalem ao valor de mercado.

Os instrumentos financeiros da Sociedade foram classificados conforme as seguintes categorias em 31 de março de 2014 e em 31 de dezembro de 2013:

<u>Natureza</u>	<u>Classificação</u>	<u>31.03.2014</u>		<u>31.12.2013</u>	
		<u>Valor contábil</u>	<u>Valor justo</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor justo</u>
Ativo:					
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	14.135	14.135	6.132	6.132
Aplicações financeiras vinculadas	Empréstimos e recebíveis	195.494	195.494	220.640	220.640
Títulos e valores mobiliários	Empréstimos e recebíveis	-	-	4.048	4.048
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	152	152	229	229
Recebíveis imobiliários	Empréstimos e recebíveis	237	237	3.705	3.705
Outros créditos	Empréstimos e recebíveis	<u>1.610</u>	<u>1.610</u>	<u>1.818</u>	<u>1.818</u>
		<u>211.628</u>	<u>211.628</u>	<u>236.572</u>	<u>236.572</u>



## Notas Explicativas

Natureza	Classificação	31.03.2014		31.12.2013	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Passivo:					
Contas a pagar	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	291	291	65	65
Cessão de crédito imobiliário a pagar	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	<u>193.442</u>	<u>193.442</u>	<u>217.345</u>	<u>217.345</u>
		<u>193.733</u>	<u>193.733</u>	<u>217.410</u>	<u>217.410</u>

### 22.1. Critérios, premissas e limitações utilizados na apuração dos valores de mercado

O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos acima) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

### 22.2. Considerações gerais

A Sociedade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todas registradas em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades, bem como a reduzir a exposição a riscos de mercado e de taxa de juros.

As aplicações financeiras são substancialmente realizadas com base nas taxas de remuneração efetivamente negociadas.

### 22.3. Gestão de risco de capital

A Sociedade administra seu capital para continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno das partes interessadas ou envolvidas em suas operações por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

### 22.4. Principais práticas contábeis

Os detalhes a respeito das principais práticas contábeis e métodos adotados, inclusive o critério de reconhecimento, a base de mensuração e o método de reconhecimento das receitas e despesas em relação a cada classe de ativos, passivos e instrumentos financeiros, estão apresentados na nota explicativa nº 2.

## Notas Explicativas

### 22.5. Objetivos da gestão do risco financeiro

A Administração monitora e administra os riscos financeiros inerentes às operações e coordena o acesso aos mercados financeiros locais. Entre esses riscos destacam-se risco de mercado (variação nas taxas de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O principal objetivo é manter a exposição da Sociedade a esses riscos em níveis mínimos, utilizando, para isso, instrumentos financeiros não derivativos e avaliando e controlando riscos de crédito e liquidez.

### 22.6. Gestão de risco de moeda estrangeira

A Sociedade não está exposta a risco de variações de moeda estrangeira. A estratégia financeira da Sociedade baseia-se em instrumentos financeiros denominados em reais.

### 22.7. Exposição a riscos de taxas de juros

A Sociedade está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. No período de três meses findo em 31 de março de 2014 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, não há contratos vigentes relativos a operações com derivativos na Sociedade.

As taxas de juros das aplicações financeiras são, na sua maioria, vinculadas à variação do CDI, com condições, taxas e prazos compatíveis com as operações similares realizadas no mercado.

### 22.8. Gestão de risco de mercado

Os resultados das operações da Sociedade dependem de sua capacidade de negociação de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI e Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI. Com o intuito de mitigar tais fatores de risco, a Sociedade, com o auxílio de consultorias externas, monitora permanentemente o mercado imobiliário nas suas regiões de atuação com o objetivo de acompanhar a evolução dos valores de locação e das taxas de vacância. É possível, assim, que a Sociedade se antecipe a eventuais dificuldades do mercado.

### 22.9. Gestão do risco de liquidez

A Sociedade gerencia o risco de liquidez mantendo reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para integralização de reservas que julgue adequadas, através do monitoramento contínuo das previsões e do fluxo de caixa real e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

#### Tabelas do risco de liquidez e juros

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos de cessão de certificados de crédito imobiliário da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações.

## Notas Explicativas

	Média ponderada da taxa de juros - %	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Total
Cessão de crédito imobiliário a pagar	<u>11%</u>	<u>65.035</u>	<u>96.310</u>	<u>37.297</u>	<u>198.642</u>

### 22.10. Risco de crédito

O risco de crédito da Sociedade pode ser atribuído principalmente aos saldos de caixa e equivalentes de caixa e de contas a receber. No balanço, as contas a receber são apresentadas líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa e outras contas a receber é definida sempre que uma perda for detectada e, de acordo com experiências anteriores, isso evidencia que a possibilidade de recuperar os fluxos de caixa está prejudicada.

### 22.11. Risco de concentração

A Sociedade mantém contas-correntes bancárias e títulos e valores mobiliários em instituições financeiras com alto “rating” de crédito, avaliado por agências internacionais de classificação de riscos e aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos.

### 22.12. Valor justo dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Sociedade contabilizados no período de três meses findo em 31 de março de 2014 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 possuem valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais que visam obter liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no monitoramento contínuo das taxas acordadas em relação àquelas vigentes no mercado e na confirmação de que seus investimentos financeiros de curto prazo estão sendo adequadamente marcados a mercado pelas instituições que administram os fundos de investimento em que parte dos recursos da Sociedade são aplicados.

A Sociedade não faz investimentos especulativos com derivativos nem em qualquer outro ativo de risco. A determinação dos valores estimados de realização dos ativos e passivos financeiros da Sociedade baseia-se em informações disponíveis no mercado e em metodologias de avaliação adequadas. No entanto, é necessário que a Administração empregue considerável julgamento para interpretar os dados de mercado e estimar os valores de realização mais adequados. Finalmente, as estimativas a seguir não indicam necessariamente que os valores sejam aqueles realizados no mercado atual.

### 22.13. Derivativos

A Sociedade não contratou instrumentos financeiros derivativos no período de três meses findo em 31 de março de 2014 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

## Notas Explicativas

### 22.14. Análise de sensibilidade

A Sociedade desenvolveu uma análise de sensibilidade, para um horizonte de 12 meses, conforme determinado pela Instrução CVM nº 475/08, que requer que sejam apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerado. Esses cenários poderão gerar impactos nos resultados e/ou nos fluxos de caixa futuros da Sociedade, conforme descrito a seguir:

- Cenário-base: baseado nos níveis de taxas de juros e preços observados em 31 de dezembro e no mercado futuro de taxas, além da perspectiva do cenário econômico para os próximos 12 meses. Foram utilizadas as informações da Bolsa de Mercadorias e Futuros - BMF e CETIP.
- Cenário adverso: deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário base.
- Cenário remoto: deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário base.

#### Premissas

A Sociedade entende que está exposta principalmente ao risco de variação do CDI, ao risco de variação da cota do fundo RB Capital II FIRF CP (“fundo CPII”) e ao risco de variação do IPCA. Historicamente, o retorno do fundo CPII tem sido muito próximo ao do CDI e a Sociedade entende que esse perfil irá continuar, conforme mencionado na nota explicativa nº 22.8. Assim, pode-se considerar o cenário de risco do fundo CPII como sendo o mesmo cenário de risco do CDI. Devido ao vínculo e à composição final dos instrumentos financeiros indexados ao CDI e ao fundo CPII, a Sociedade entende que só é necessário um cenário de risco para o CDI.

A seguir estão demonstrados os índices e as taxas utilizados nos cálculos de análise de sensibilidade:

<u>Premissas</u>	<u>Cenário- -base</u>	<u>Cenário adverso</u>	<u>Cenário remoto</u>
Redução da taxa do CDI- Aplicações financeiras Aplicações financeiras vinculadas Cessão de crédito imobiliário a pagar	11,00%	8,25%	5,50%
Redução da taxa do IPCA- Recebíveis imobiliários	6,00%	4,50%	3,00%

## Notas Explicativas

### Análise da Administração

<u>Instrumento financeiro</u>	<u>Fator de risco</u>	<u>Risco</u>	<u>Cenário base</u>	<u>Cenário adverso</u>	<u>Cenário remoto</u>
Aplicações financeiras	Taxa de juros	Redução da taxa do CDI	1.497	1.123	748
Aplicações financeiras vinculadas	Taxa de juros	Redução da taxa do CDI	21.504	16.128	10.752
Cessão de crédito imobiliário a pagar (*)	Taxa de juros	Redução da taxa do CDI	(21.279)	(15.959)	(10.639)
Líquido operações indexadas ao CDI			<u>1.722</u>	<u>1.292</u>	<u>861</u>
Recebíveis imobiliários	Índice de preços	Redução da taxa do IPCA	14	11	7

(\*) Apesar do risco ser o aumento da taxa do CDI, decidiu-se mostrar o cenário de queda do CDI para melhor apresentação das operações conjuntas.

A Sociedade não apresentou a análise de sensibilidade para os outros ativos e passivos financeiros, pois não há risco de variação de taxa de juros que possa impactar o resultado e/ou fluxo de caixa da Sociedade.

### 23. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Os administradores da Sociedade atuam em determinadas frentes de negócios do Grupo RB Capital, tais como originação, estruturação e securitização, sendo remunerados de acordo com a dedicação à cada atividade desempenhada.

Pela dedicação aos serviços de securitização (representadas pela RB Capital Securitizadora e RB Capital Companhia de Securitização), o Grupo RB Capital remunerou os administradores da Sociedade durante o período de três meses findo em 31 de março de 2014, entre fixo e variável, o montante de R\$355 (R\$1.178 em 31 de março de 2013) em sua totalidade representada por benefícios de curto prazo.

Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2014 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a RB Capital Companhia de Securitização não pagou honorários a seus administradores.

### 24. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FIDUCIÁRIAS - INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR CONFORME INSTRUÇÃO CVM Nº 414/04

Em atenção ao disposto no artigo 12, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, como consequência da administração de cada patrimônio separado e da respectiva manutenção de registros contábeis independentes a cada um deles observada pela Sociedade, demonstramos a seguir as demonstrações contábeis relacionadas a esses patrimônios separados para o período de três meses findos em 31 de março de 2014 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

## Notas Explicativas

### 24.1. Balanço fiduciário

	<u>Referência</u>	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Ativo circulante:			
Caixa e equivalentes de caixa	24.2	36.717	42.338
Contas a receber	24.3	826.817	716.248
Ativo não circulante-			
Contas a receber	24.3	<u>4.915.343</u>	<u>4.515.191</u>
Total do ativo		<u>5.778.877</u>	<u>5.273.777</u>
Passivo circulante-			
Contas a pagar	24.4	863.033	758.085
Passivo não circulante-			
Contas a pagar	24.4	<u>4.915.844</u>	<u>4.515.692</u>
Total do passivo		<u>5.778.877</u>	<u>5.273.777</u>

### 24.2. Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações financeiras fiduciárias estão representadas principalmente por CDBs e possuem remuneração compatível com as taxas de mercado. As aplicações apresentam liquidez a curto prazo e são compostas conforme segue:

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Bancos	34.786	42.338
Aplicações financeiras:		
Compromissadas	619	-
RB Capital II FIRF Crédito Privado (*)	<u>1.312</u>	<u>-</u>
	<u>36.717</u>	<u>42.338</u>

(\*) Fundo de investimento aberto, administrado pela BNY Mellon. Sua carteira de ativo é composta principalmente por cédulas de créditos imobiliários, certificados de recebíveis imobiliários e aplicações em debêntures com lastro em operações compromissadas, com liquidez diária e com insignificante risco de mudança de valor.

### 24.3. Contas a receber

Referem-se a operações de aquisição de recebíveis imobiliários, efetuadas de acordo com as Leis nº 9.514/97 e nº 10.931/04, que dispõem, respectivamente, sobre os CRI e os CCI (denominados em conjunto “títulos imobiliários”).

Foi instituído o regime fiduciário para os recebíveis nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.514/97 e artigo 23 da Lei nº 10.931/04, os quais passaram a constituir patrimônio separado com o propósito exclusivo de lastrearem os referidos títulos imobiliários, não se confundindo, portanto, com o patrimônio da Sociedade.

**Notas Explicativas**

Os títulos imobiliários são emitidos sem garantia flutuante, na maioria das vezes com alienação fiduciária em garantia, em todos os casos com coobrigação da cedente dos recebíveis e taxa de juros e atualização monetária.

Referência	Circulante		Não circulante	
	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
CRI 009	115.335	111.427	-	-
CRI 017	75.387	72.527	-	-
CRI 031	66.415	63.574	61.241	58.621
CRI 044	18.149	17.377	31.792	30.440
CRI 052	47	43	180	178
CRI 055	5.025	4.918	9.178	9.956
CRI 057-058-059	3.228	2.906	4.514	5.018
CRI 060	-	317	-	1.350
CRI 062	-	-	34.984	34.309
CRI 063-064	257	134	1.067	1.301
CRI 065	7.587	7.473	-	-
CRI 069	35.516	35.627	385.283	389.176
CRI 070	-	-	72.083	37.354
CRI 071	18.181	17.605	89.049	78.416
CRI 074	38.421	37.592	190.736	193.571
CRI 075-076	224.337	226.457	1.806.065	1.878.667
CRI 077	54.274	52.829	439.840	435.007
CRI 078	7.643	7.429	39.005	39.672
CRI 079	5.298	5.185	7.744	8.613
CRI 080	6.992	6.915	56.894	55.153
CRI 081	4.282	4.234	41.462	41.189
CRI 082 - 084	7.519	6.454	69.483	68.784
CRI 083	60.178	-	785	58.814
CRI 085	6.064	5.998	151.600	149.937
CRI 086	2.602	2.848	19.133	19.176
CRI 087	6.894	6.979	82.812	86.829
CRI 088	993	954	9.065	8.890
CRI 089	957	856	8.793	8.712
CRI 090	7.897	7.800	100.754	99.517
CRI 091	25.066	-	50.000	-
CRI 093	7.177	7.116	46.920	47.121
CRI 094	1.241	1.234	8.232	8.325
CRI 095	2.137	455	87.088	85.221
CRI 096	2.636	141	26.169	1.246
CRI 097 098 099	3.359	-	400.553	-
CRI 101	4.855	-	572.645	564.521
CRI 102	295	191	5.339	5.257
CRI 103	573	653	4.855	4.850
	<u>826.817</u>	<u>716.248</u>	<u>4.915.343</u>	<u>4.515.191</u>

## Notas Explicativas

A composição da parcela do não circulante, por ano de vencimento, é demonstrada a seguir:

<u>Ano</u>	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
2015	595.478	644.477
2016	546.856	496.303
2017	493.382	444.522
2018	462.221	413.252
2019	436.539	386.968
2020	370.376	325.486
2021	442.374	395.153
2022	301.500	258.424
2023	278.826	236.802
2027	<u>987.791</u>	<u>913.804</u>
	<u>4.915.343</u>	<u>4.515.191</u>

### 24.4. Contas a pagar

Representam os valores a pagar aos investidores, responsáveis pela aquisição dos CRI.

### 24.5. Informações complementares sobre a emissão de CRI

Conforme previsto no artigo 3º da Instrução da CVM nº 414/04, estão apresentados a seguir os dados relativos a:

- Aquisição, retrocessão, pagamento e inadimplência dos créditos vinculados à emissão de CRI.
- Atualização trimestral dos relatórios de classificação de risco dos CRI emitidos a que se refere o parágrafo 7º do artigo 7º da referida Instrução, se for o caso.

#### 24.5.1. Aquisições do período

<u>Série CRI</u>	<u>Data</u>	<u>Valor da aquisição</u>
97 <sup>a</sup>	18/03/2014	209.700
98 <sup>a</sup>	18/03/2014	70.800
99 <sup>a</sup>	18/03/2014	122.700
107 <sup>a</sup>	24/03/2014	54.922
91 <sup>a</sup>	27/03/2014	75.000

#### 24.5.2. Retrocessões

Não ocorreram retrocessões no período de três meses findo em 31 de março de 2014 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2013.



## Notas Explicativas

### 24.5.3. Pagamentos

Os pagamentos dos créditos vinculados à emissão de CRI foram realizados no prazo e nas condições determinados quando de sua aquisição.

### 24.5.4. Inadimplência

Houve inadimplência de créditos imobiliários vinculados à 9ª e à 17ª Séries de CRI, as quais tiveram seu vencimento antecipado declarado por meio de Assembleias dos titulares dos CRI de cada uma das Séries, realizadas em 17 de março de 2009, e nos termos dos documentos que suportam cada operação e da legislação em vigor. As garantias vinculadas a cada uma das Séries encontram-se atualmente em processo de excussão por via judicial.

<u>CRI</u>	9ª Série da 1ª Emissão
Parcela em atraso	De 23/09/08 a 23/02/09
Valor em atraso	46.994
Multa acumulada	9.806
Juros de mora acumulado	40.189
Atualização acumulada	18.376
Data de vencimento antecipado	17/03/2009
Valor total inadimplente	115.365

<u>CRI</u>	17ª Série da 1ª Emissão
Parcela em atraso	De 28/10/08 a 28/02/09
Valor em atraso	31.298
Multa acumulada	6.411
Juros de mora acumulado	26.245
Atualização acumulada	11.440
Data de vencimento antecipado	17/03/2009
Valor total inadimplente	75.394

<u>CRI</u>	65ª Série da 1ª Emissão
Parcela em atraso	De 20/03/2014
Valor em atraso	7.612
Multa acumulada	152
Juros de mora acumulado	28
Atualização acumulada	-
Data de vencimento antecipado	-
Valor total inadimplente	7.792

## Notas Explicativas

### 24.5.5. “Rating”

A Sociedade possui apenas uma série de CRI que conta com atualização trimestral de “rating”, nos termos do parágrafo 7º do artigo 7º da Instrução CVM nº 414/04, cujas informações estão descritas a seguir:

<u>CRI</u>	<u>Agência de “rating”</u>	<u>“Rating”</u>
31ª Série	Moody’s	AAA (bra)
31ª Série	Fitch	AAA (bra)

## 25. OPERAÇÕES POR SEGMENTO

Em 31 de julho de 2009, a CVM emitiu a Deliberação nº 582, que aprovou o CPC 22 - Informações por Segmento, que é equivalente à IFRS 8 - Segmentos Operacionais. O CPC 22 requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da entidade que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões, com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances.

A Administração efetuou a análise mencionada anteriormente e concluiu que a Sociedade opera com um único segmento (securitização de recebíveis imobiliários) e, por isso, considera que nenhuma divulgação adicional por segmento seja necessária.

## 26. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e sua emissão foi autorizada em 30 de abril de 2014.

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

### RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da

RB Capital Companhia de Securitização

São Paulo – SP

#### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da RB Capital Companhia de Securitização (“Sociedade”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2014, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 – “Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

#### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

#### Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1), aplicável à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

#### Outros assuntos

#### Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2014, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

#### Informações intermediárias fiduciárias

Revisamos, também, as informações intermediárias fiduciárias mencionadas na nota explicativa nº 24, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2014, cuja apresentação é prevista no artigo 12, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 para companhias securitizadoras e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação das informações trimestrais fiduciárias. Essas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 30 de abril de 2014

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU	Walter Dalsasso
Audidores Independentes	Contador
CRC nº 2 SP 011609/O-8	CRC nº 1 SP 077516/O-9

## **Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente**

A Companhia não possui Conselho Fiscal ou órgão equivalente.

## Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Eu, FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013.187.264-0, (DETRAN/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 052.718.227-37, na qualidade de diretora da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as informações trimestrais findas em 31 de março de 2014.

Eu, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.547.898-10, na qualidade de diretor da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as informações trimestrais findas em 31 de março de 2014.

Eu, MARCELO MICHALUÁ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.323.178 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 127.314.838-06, na qualidade de diretor da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as informações trimestrais findas em 31 de março de 2014.

Eu, MARCELO METH, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.831.243 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 596.424.677-04, na qualidade de diretor da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as informações trimestrais findas em 31 de março de 2014.

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes**

Eu, FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013.187.264-0, (DETRAN/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 052.718.227-37, na qualidade de diretora da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, referente as informações trimestrais findas em 31 de março de 2014.

Eu, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.547.898-10, na qualidade de diretor da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, referente as informações trimestrais findas em 31 de março de 2014.

Eu, MARCELO MICHALUÁ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.323.178 (SSP -SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 127.314.838-06, na qualidade de diretor da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, referente as informações trimestrais findas em 31 de março de 2014.

Eu, MARCELO METH, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.831.243 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 596.424.677-04, na qualidade de diretor da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, referente as informações trimestrais findas em 31 de março de 2014.